



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA

NOTA DE IMPRENSA

JÓIAS PORTUGUESAS APREENDIDAS EM ESPANHA

RECONHECIMENTO PRESENCIAL EM PORTUGAL

Em 2009, na sequência de uma investigação levada a cabo pelo Cuerpo Nacional de Policía - Policía Judicial de Madrid (CNP-PJ Madrid), foi desmantelada uma rede criminosa, suspeita da prática de vários furtos em habitações na península ibérica.

Desta investigação resultou a detenção de mais de 50 indivíduos e a apreensão de uma grande quantidade de joias e artigos em ouro.

Grande parte dos objetos recuperados foi furtada em Portugal, supostamente entre Junho de 2008 e Junho de 2009.

As autoridades espanholas e portuguesas desencadearam um processo de cooperação judiciária e policial no sentido de os cidadãos nacionais poderem recuperar os artigos furtados, tendo sido divulgada uma nota de imprensa no dia 19 de Novembro de 2009 para que, publicamente, todos os ofendidos pudessem reconhecer os objetos furtados (divulgados através do *site* da internet http://www.policia.es/AMPLIACION/expo_joyas/index.htm).

Em Portugal, o Ministério Público (“*ponto de contacto nacional único*”), no DIAP de Lisboa, procedeu ao levantamento de processos em que estivesse em causa o furto a residências com subtração de objetos em ouro, no período compreendido entre Junho de 2008 e Junho de 2009, cujos ofendidos tivessem reconhecido no *site* assinalado.

Nessa sequência, o Ministério Público endereçou pedido de cooperação judicial em matéria penal à autoridade judiciária espanhola no sentido de ser efectuado o reconhecimento presencial dos bens de origem portuguesa, em território português, no que aquela autoridade concordou.

Neste âmbito, e depois da conclusão de todas as diligências necessárias para o cumprimento do requerido, foi possível agendar com as autoridades espanholas

o reconhecimento dos artigos furtados em território nacional, evitando-se, desta forma, que cidadãos nacionais tivessem que se deslocar a Espanha para o efeito.

O referido reconhecimento presencial dos artigos vai agora ter lugar em Portugal com a colaboração da Polícia Judiciária e da Guarda Nacional Republicana, e o apoio de dois agentes do CNP-PJ Madrid.

As diligências de reconhecimento serão realizadas na **Directoria de Lisboa da Polícia Judiciária no período compreendido entre 24 de Abril de 2012 e 27 de Abril de 2012.**

Para efeito de convocatória, os ofendidos/vítimas conhecidos serão notificados diretamente pela Polícia Judiciária.

Quanto aos ofendidos/vítimas desconhecidos, solicita-se a inestimável colaboração dos órgãos da comunicação social no sentido de divulgarem a presente Nota de Imprensa para que possam merecer ampla divulgação as diligências que vão ser levadas a efeito para reconhecimento dos artigos recuperados.

Todos os ofendidos/vítimas que compareçam, devem fazer-se acompanhar da prova da propriedade das jóias que lhes foram subtraídas, nomeadamente de fotografias e/ou de informação a elas respeitantes, a fim de ser junta ao auto de reconhecimento.

Os autos de reconhecimento serão enviados para o Processo de Diligencias Previas Processo Abreviado n.º 1344/2009 do Juzgado de Instrucción n.º 32 de Madrid, onde serão objecto de avaliação pela autoridade judiciária espanhola com vista ao oportuno depósito dos bens judicialmente considerados a favor dos ofendidos/vítimas portugueses.

A presente Nota de Imprensa encontra-se disponível, para consulta, nos *sites* da GNR, PSP, PJ e Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa.

Lisboa, 18 de Abril de 2012